



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – MS. 21 DE MARÇO DE 2022.

1. Leitura Ecumênica.
2. Execução do Hino de Dourados.

I – EXPEDIENTE

Art. 158 do RI

1. Aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Correspondências recebidas.
3. **Tribuna Livre:** a) **Sr. Rônalde Vitor Ferreira**, responsável pela comunicação e geração de recursos da Casa Criança Feliz, que discorrerá sobre as ações da entidade para o ano de 2.022.
- b) **Sr. Leonardo Alves da Silva**, aluno da Escola de Educação Especial Maria Julia Ribeiro – APAE/Dourados, que discorrerá sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março.
4. Proposições apresentadas pelos Vereadores e Tema Livre.

II – ORDEM DO DIA

Art. 162 do RI

1. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- a) **Projeto de Lei nº 036/2022 (06)**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Dourados – Emenda anexa.
- b) **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Maria José Pinheiro de Souza a Rua Projetada CD 05, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada;
- c) **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Emílio Matsushima a Rua Projetada CD 06 e 07, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Costa Dourada;
- d) **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua José Roberto Faker (José Roberto Segrillo Faker) a Rua Projetada CC, em toda a sua extensão, localizada no Loteamento Chácaras Caiuás.
- e) **Projeto de Lei nº 018/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que altera dispositivos na Lei nº 4.522 de 03 de agosto de 2.020, que regulamenta a instalação em vias públicas, passeios e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos e demais ocupantes de equipamentos de posteamto e afins e dá outras providências.
- f) **Projeto de Lei nº 017/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil, a ser comemorado anualmente no mês de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

g) **Projeto de Lei nº 019/2022**, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana de Conscientização e Combate à vulnerabilidade social, a ser comemorado anualmente na semana do dia 17 de outubro.

h) **Projeto de Lei nº 028/2022**, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Daniel Junior, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha Janeiro Branco dedicado às ações educativas sobre a saúde mental.

i) **Projeto de Lei nº 034/2022**, de autoria da Vereadora Liandra da Saúde, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha Fevereiro Laranja dedicado às ações de diagnóstico precoce da leucemia, conscientização e incentivo à doação de medula óssea e dá outras providências.

j) **Projeto de Lei nº 035/2022**, de autoria da Vereadora Lia Nogueira, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana de Combate a Violência Obstétrica, a ser comemorado anualmente na segunda semana do mês de março.

k) **Projeto de Lei nº 026/2022**, de autoria do Vereador Rogério Yuri, que institui a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município.

l) **Projeto de Lei nº 030/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que cria o Banco de Armação de Óculos e dá outras providências.

2. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

a) **Projeto de Lei nº 033/2022 (05)**, de autoria do Poder Executivo, que altera e cria dispositivos na Lei nº 1.632 de 06 de julho de 1.990, que dispõe sobre o funcionamento do serviço de taxi no Município.

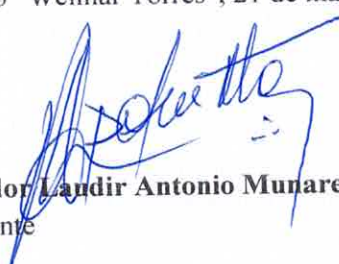
b) **Projeto de Lei nº 024/2022**, de autoria do Vereador Daniel Junior, que institui o Programa de Trânsito – NA FAIXA EU PARO, no âmbito do Município.

c) **Projeto de Lei nº 027/2022**, de autoria do Vereador Sergio Nogueira, que veda em todo o território do Município a vacinação compulsória contra a Covid 19, garante a livre locomoção dos não vacinados e proíbe sanções aos servidores e agentes públicos que se recusarem a tomar a vacina.

3. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO:

a) **Pauta de Requerimentos.**

Plenário “Weimar Torres”, 21 de março de 2022.


Vereador Laudir Antonio Munaretto - MDB
Presidente